



CANAL TENHA RENDA

CONHEÇA NOSSO TRABALHO NO YOUTUBE

www.youtube.com/tenharenda

CÓDIGOS MAIS COMUNS

TIPO DE CONTRIBUINTE	CÓDIGO	ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO
FACULTATIVO BAIXA RENDA CONTRIBUIÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	1929	5% SOB 1 SALÁRIO MÍNIMO EM 2020 REPRESENTA UM VALOR DE R\$ 52,25 POR MÊS	ESTE CÓDIGO É DESTINADO ÀS DONAS E DONOS DE CASA QUE SE DEDIQUEM EXCLUSIVAMENTE AOS TRABALHOS DOMÉSTICOS DENTRO DE SUA PRÓPRIA RESIDÊNCIA. PARA CONTRIBUIR NESTA MODALIDADE A FAMÍLIA DEVE SER CONSIDERADA COMO BAIXA RENDA, ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL E NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE RENDA PRÓPRIA. PARA MAIS INFORMAÇÕES, PROCURE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUA CIDADE. Lei nº 12.470 de 31 de agosto de 2011 – DOU de 01/09/2011.
INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA	1163	11% SOB 1 SALÁRIO MÍNIMO EM 2020 REPRESENTA UM VALOR DE R\$ 114,95 POR MÊS	ESTE CÓDIGO É DESTINADO ÀS PESSOAS QUE NÃO PRESTAM SERVIÇO PARA EMPRESAS E NEM POSSUI RELAÇÃO EMPREGATÍCIA COM QUALQUER TIPO DE PESSOA JURÍDICA. A DIFERENÇA PRINCIPAL DESTA TIPO DE CONTRIBUIÇÃO É QUE ELA NÃO DÁ DIREITO À *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (SOMENTE POR IDADE) E A PESSOA DEVE RECOLHER SOB 1 SALÁRIO MÍNIMO, SENDO ASSIM, SÓ TERÁ DIREITO A BENEFÍCIOS NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO.

<p>INDIVIDUAL</p> <p>CONTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA</p>	<p>1007</p>	<p>20%</p> <p>SOB SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO RESPEITANDO TETO MÁXIMO QUE EM 2020 É R\$ 6.101,06</p>	<p>ASSIM COMO A CONTRIBUIÇÃO DE 11%, ESSA TAMBÉM É DESTINADA ÀS PESSOAS QUE NÃO PRESTAM SERVIÇO PARA EMPRESAS E NEM POSSUI RELAÇÃO EMPREGATÍCIA COM QUALQUER TIPO DE PESSOA JURÍDICA. O QUE DIFERE ESTA CONTRIBUIÇÃO DA OUTRA, É QUE ELA DÁ DIREITO À *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E VOCÊ DEVE RECOLHER SOB O VALOR DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AUFERIDO NO MÊS, RESPEITANDO O TETO MÁXIMO.</p> <p>EXEMPLO: SE DURANTE UM DETERMINADO MÊS EU TIVE UM FATURAMENTO DE R\$ 3.000,00, LOGO EU DEVEREI PAGAR MEU INSS SOB ESTE VALOR, QUE DARIA EXATOS R\$ 600,00.</p> <p>(3.000 X 20% = 600)</p>
<p>FACULTATIVO</p> <p>CONTRIBUIÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA</p>	<p>1473</p>	<p>11%</p> <p>SOB 1 SALÁRIO MÍNIMO</p> <p>EM 2020 REPRESENTA UM VALOR DE R\$ 114,95 POR MÊS</p>	<p>ESSA CONTRIBUIÇÃO SÃO PARA AQUELAS PESSOAS QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA, MAS QUEREM PAGAR O INSS SOB 1 SALÁRIO MÍNIMO PRA FICAR AMPARADO E ASSIM GARANTIR BENEFÍCIOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO. LEMBRANDO TAMBÉM QUE ESTE CÓDIGO NÃO DÁ DIREITO A *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.</p>
<p>FACULTATIVO</p> <p>CONTRIBUIÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA</p>	<p>1406</p>	<p>20%</p> <p>SOB SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO</p> <p>RESPEITANDO TETO MÁXIMO QUE EM 2020 É R\$ 6.101,06</p>	<p>ESSA CONTRIBUIÇÃO SÃO PARA AQUELAS PESSOAS QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA, MAS QUEREM PAGAR O INSS SOB MAIS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO E ASSIM GARANTIR BENEFÍCIOS COM VALORES SUPERIORES A 1 SALÁRIO MÍNIMO. LEMBRANDO TAMBÉM QUE ESTA CONTRIBUIÇÃO CONTA PARA FINS DE *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.</p>

***DETALHE IMPORTANTE:** A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DEIXOU DE EXISTIR DEPOIS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2019. PORÉM EXISTE AINDA AS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA AQUELES QUE JÁ CONTRIBUÍAM ANTES DA REFORMA. PROCURE O INSS E AVALIE SE VOCÊ ENQUADRA EM UMA DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO EXISTENTES.

VÍDEOS NO NOSSO CANAL SOBRE AS REGRAS DE TRANSIÇÃO:

VÍDEO 1: https://youtu.be/tu3UO7CT2_4

VÍDEO 2: <https://youtu.be/YjsbMjO-D0g>

TODAS AS CONTRIBUIÇÕES ACIMA CITADAS GARANTEM DIREITO A BENEFÍCIOS COMO AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE, PENSÃO POR MORTE E AUXÍLIO RECLUSÃO PARA OS DEPENDENTES, E TAMBÉM A APOSENTADORIA POR IDADE.

QUEM PAGA SOB 20% PODE TER 1 DIREITO A MAIS, QUE É A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CASO A PESSOA SE ENQUADRE NUMA DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO JÁ EXPLICADO ACIMA.

EXISTE UM MEIO MUITO MENOS COMPLICADO DE PAGAR O INSS

O MEI, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PAGA O INSS SOB 5% (EM 2020 R\$ 52,25) E TEM DIREITO AOS MESMOS BENEFÍCIOS DE QUEM PAGA SOB 11% (EM 2020 R\$ 114,95). UMA DIFERENÇA DE MAIS DE R\$ 62,00.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI ASSISTA OS VÍDEOS ABAIXO.

ANTES DE SE TORNAR MEI:

<https://youtu.be/Nmj0184x0lw>

ATIVIDADES PERMITIDAS PARA SE TORNAR MEI:

https://youtu.be/AAXm_Typq8Q

OUTROS VÍDEOS DO NOSSO CANAL

WWW.YOUTUBE.COM/TENHARENDA/PLAYLISTS

TODOS CÓDIGOS EXISTENTES

FONTE: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/codigos-de-receita/codigos-de-receita-de-contribuicao-previdenciaria>

Item	Código de Receita (GPS)	Especificação da Receita
1	1007	Contribuinte Individual - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
2	1104	Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
3	1120	Contribuinte Individual - Recolhimento Mensal - Com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
4	1147	Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral - Com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/PASEP
5	1163	Contribuinte Individual (autônomo que não presta serviço à empresa) - Opção: Aposentadoria apenas por idade (art. 80 da LC 123 de 14/12/2006) - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
6	1180	Contribuinte Individual (autônomo que não presta serviço à empresa) - Opção: Aposentadoria apenas por idade (art. 80 da LC 123 de 14/12/2006) - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
7	1198	CI Optante LC 123 Trimestral Compl
8	1201	GRC Trabalhador Pessoa Física (Contribuinte Individual, Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial) - DEBCAD (Preenchimento exclusivo pela Previdência Social)
9	1228	CI Trimestral Rural
10	1236	CI Optante LC 123 Mensal Rural
11	1244	CI Optante LC 123 Mensal Rural Complementação
12	1252	CI Optante LC 123 Trimestral Rural
13	1260	CI Optante LC 123 Trimestral Rural Complementação
14	1287	CI Mensal - Rural
15	1295	CI Optante LC 123 Mensal Compl
16	1406	Facultativo Mensal - NIT/PIS/PASEP
17	1457	Facultativo Trimestral - NIT/PIS/PASEP
18	1473	Facultativo - Opção: Aposentadoria apenas por idade (art. 80 da LC 123 de 14/12/2006) - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
19	1490	Facultativo - Opção: Aposentadoria apenas por idade (art. 80 da LC 123 de 14/12/2006) - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
20	1503	Segurado Especial Mensal - NIT/PIS/PASEP
21	1554	Segurado Especial Trimestral - NIT/PIS/PASEP
22	1600	Empregado Doméstico Mensal - NIT/PIS/PASEP
23	1619	Empr. Domest. Patronal 12% Mensal Afast/Sal. Maternidade
24	1651	Empregado Doméstico Trimestral - NIT/PIS/PASEP - (que recebe até um salário mínimo)
25	1678	Empr. Domest. Patronal 12% Trimestral Afast/Sal. Maternidade
26	1686	Facultativo - Optante Lc 123/2006 - Recolhimento Mensal - Compl.
27	1694	Facultativo - Optante Lc 123/2006 - Recolhimento Trimestral - Compl.
28	1708	Reclamatória Trabalhista - NIT/PIS/PASEP

29	1759	Acréscimos Legais de Contribuinte Individual, Doméstico, Facultativo e Segurado Especial - Lei nº 8212/91 - NIT/PIS/PASEP
30	1805	CI com Direito a Dedução Mensal - Rural
31	1813	CI com Direito a Dedução Trimestral - Rural
32	1821	Facultativo / Exercente de Mandato Eletivo / Recolhimento Complementar
33	1830	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Mensal - Complemento Para Plano Simplificado da Previdência Social - PSPS - Lei 12470/11
34	1848	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Trimestral - Complemento Para Plano Simplificado da Previdência Social - PSPS - Lei 12470/11
35	1902	Diferenças de valor de contribuição/NIT/PIS/PASEP
36	1910	MEI - Complementação Mensal
37	1929	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
38	1937	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
39	1945	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Mensal - Complemento
40	1953	Facultativo Baixa Renda - Recolhimento Trimestral - Complemento
41	2003	Simples - CNPJ
42	2011	Empresas Optantes pelo Simples - CNPJ - Recolhimento sobre Aquisição de Produto Rural de Produtor Rural Pessoa Física
43	2020	Empresas Optantes pelo Simples - CNPJ - Recolhimento sobre Contratação de Transportador Rodoviário Autônomo
44	2100	Empresas em Geral - CNPJ
45	2119	Empresas em Geral - CNPJ - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc.)
46	2127	Cooperativa de trabalho - CNPJ - Contribuição descontada do cooperado - Lei 10.666/2003
47	2143	Empresas em Geral - CNPJ - Pagamento Exclusivo de empresas conveniadas com o FNDE - Competências anteriores a 01/2007 (Dec. 6.003/2006)
48	2208	Empresas em Geral - CEI
49	2216	Empresas em Geral - CEI - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc.)
50	2240	Empresas em Geral - CEI - Pagamento Exclusivo de empresas conveniadas com o FNDE para competências anteriores a 01/2007 (Dec. 6.003/2006)
51	2305	Filantrópicas com Isenção - CNPJ
52	2321	Filantrópicas com Isenção - CEI
53	2402	Órgãos do Poder Público - CNPJ
54	2429	Órgãos do Poder Público - CEI
55	2437	Órgãos do Poder Público - CNPJ - Recolhimento sobre Aquisição de Produto Rural do Produtor Rural Pessoa Física
56	2445	Órgão do Poder Público - CNPJ - Recolhimento sobre Contratação de Transportador Rodoviário Autônomo
57	2500	Associação Desportiva que Mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta a Título de Patrocínio, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda e

		Transmissão de Espetáculo - CNPJ - Retenção e recolhimento efetuado por empresa patrocinadora em seu próprio nome
58	2550	Associação Desportiva que Mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta de Espetáculos Desportivos - CNPJ - Retenção e recolhimento efetuado por entidade promotora do espetáculo (Federação ou Confederação), em seu próprio nome
59	2607	Comercialização da Produção Rural - CNPJ
60	2615	Comercialização da Produção Rural - CNPJ- Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SENAR)
61	2631	Contribuição Retida sobre a NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço - CNPJ
62	2640	Contribuição Retida sobre NF/Fatura da Prestadora de Serviço - CNPJ - Uso Exclusivo do Órgão do Poder Público - Administração Direta, Autarquia e Fundação Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal (contratante do serviço).
63	2658	Contribuição Retida sobre a NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço - CEI
64	2682	Contribuição Retida sobre NF/Fatura da Prestadora de Serviço - CEI (Uso Exclusivo do Órgão do Poder Público - Administração Direta, Autarquia e Fundação Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal (contratante do serviço).
65	2704	Comercialização da Produção Rural - CEI
66	2712	Comercialização da Produção Rural - CEI - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SENAR)
67	2801	Reclamatória Trabalhista - CEI
68	2810	Reclamatória Trabalhista - CEI - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc).
69	2852	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia, Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI
70	2879	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia, Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc).
71	2909	Reclamatória Trabalhista - CNPJ
72	2917	Reclamatória Trabalhista - CNPJ Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc.)
73	2950	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia, Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ
74	2976	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia, Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ - Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, etc.)
75	3000	ACAL - CNPJ
76	3107	ACAL - CEI
77	3204	GRC Contribuição de Empresa Normal - DEBCAD (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
78	4006	Pagamento de Débito - DEBCAD (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
79	4103	Pagamento de Débito - CNPJ (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
80	4141	PERT - Previdenciário - Pessoa Jurídica
81	4142	PERT - Previdenciário - Pessoa Física
82	4135	PRT - Previdenciário - Pessoa Jurídica
83	4136	PRT - Previdenciário - Pessoa Física

84	4105	Parcelamento - CEI
85	4200	Pagamento de Débito Administrativo - Número do Título de Cobrança (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
86	4308	Pagamento de Parcelamento Administrativo - Número do Título de Cobrança (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
87	4316	Pagamento de Parcelamento de Clube de Futebol - CNPJ - (5% da Receita Bruta destinada ao Clube de Futebol) - Art 2º da Lei nº 8.641/1993
88	4324	Parcelamento Super Simples - Lei Complementar 123/06 - Título de Cobrança
89	4332	Parcelamento Timemania
90	4340	Parcelamento IES
91	4359	Parcelamento Super Simples - Lei Complementar 123/06 - Título de Cobrança (PLC 128)
92	4367	Parcelamento Órgãos do Poder Público
93	5037	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - CNPJ - Uso exclusivo no SIAF
94	5045	Repasse da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - das Contribuições Previdenciárias Relativas ao SIMPLES - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
95	5053	Custas Judiciais - Sucumbência - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
96	5061	Repasse da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - das Receitas Provenientes da CPMF Relativas aos Recolhimentos de Contribuições Previdenciárias - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
97	5070	Repasse da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - das Contribuições Previdenciárias Relativas ao SIMPLES/PAES - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
98	5088	Contribuição da Rede Hospitalar Repassada pelo Fundo Nacional de Saúde - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
99	5096	Multas Contratuais - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI ou via STN0018, por determinação expressa do INSS
100	5100	REFIS - Repasse de Contribuições Previdenciárias Efetuado pela STN de Parcela sobre Faturamento - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
101	5118	REFIS - Repasse de Contribuições Previdenciárias Efetuado pela STN de Parcela Fixa - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
102	5126	FIES - Repasse de Contribuições Previdenciárias Efetuadas pela STN Referente à Conversão de Títulos - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
103	5134	CDP - Repasse de Contribuições Previdenciárias Efetuado pela STN Referente à Conversão de Títulos - CNPJ - Uso exclusivo no SIAFI
104	5304	Auxiliares Locais
105	6009	Pagamento de Dívida Ativa Débito - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
106	6106	Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
107	6203	Pagamento de Dívida Ativa Ação Judicial - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
108	6300	Pagamento de Dívida Ativa Cobrança Amigável - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)

109	6408	Conversão em receita de depósito judicial - casos anteriores à Lei nº 9.703/98 - CNPJ
110	6432	Conversão em Receita de Depósito Judicial - Casos Anteriores à Lei nº 9.703/98 - CEI
111	6440	Conversão em Receita de Depósito Judicial - Casos Anteriores à Lei nº 9.703/98 - DEBCAD
112	6459	Conversão em Receita de Depósito Judicial - Casos Anteriores à Lei nº 9.703/98 - NB
113	6467	Conversão em Receita de Depósito Judicial - Casos Anteriores à Lei nº 9.703/98 - NIT/PIS/PASEP
114	6505	COMPREV - Pagamento de Dívida Ativa - Parcelamento de Regime Próprio de Previdência Social RPPS - Órgão do Poder Público - Referência
115	6513	COMPREV - Pagamento de Dívida Ativa - Não Parcelada de Regime Próprio de Previdência Social RPPS - Órgão do Poder Público - Referência
116	6602	Levantamento Recebimento de Sucumbência/Honorário Advocatício - Dívida Ativa - CNPJ
117	6610	Levantamento Recebimento de Sucumbência/Honorário Advocatício - Dívida Ativa - CPF
118	6629	Levantamento Recebimento de Sucumbência/Honorário Advocatício - Dívida Ativa - CEI
119	6670	Reembolso de 1% do FNDE - Dívida Ativa - CNPJ
120	6700	Devolução/Restituição ao INSS de Valores Pagos por Precatórios e RPV - CNPJ
121	6718	Devolução/Restituição ao INSS de Valores Pagos por Precatórios e RPV - CPF
122	6742	Valores Devidos por Prefeituras ao INSS Referente a Precatórios e RPV - CNPJ
123	6750	Valores Devidos por Prefeituras ao INSS Referente a Precatórios e RPV - CPF
124	7307	COMPREV - Recolhimento Efetuado por RPPS - Órgão do Poder Público - CNPJ
125	7315	COMPREV - Recolhimento Efetuado por RPPS - Órgão do Poder Público - Estoque - CNPJ
126	8001	Financiamento Imobiliário - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
127	8109	Aluguéis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
128	8133	Condomínio a Título de Reembolso - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
129	8141	Parcelamento de Financiamento Imobiliário - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
130	8150	Parcelamento de Aluguéis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
131	8168	Taxa de Ocupação - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
132	8176	Impostos e Taxas a Título de Reembolso - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
133	8206	Alienação de Bens Imóveis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
134	8214	Alienação de Bens Imóveis - CNPJ

135	8222	Alienação de Bens Imóveis - CPF
136	8249	Alienação de Bens Móveis - CPF
137	8257	Alienação de Bens Móveis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
138	8273	Alienação de Bens Móveis - CNPJ
139	8303	Aluguéis de Bens de Uso Especial - CNPJ
140	8311	Aluguéis de Bens de Uso Especial - CPF
141	8346	Aluguéis de Bens Dominicais - CNPJ
142	8354	Aluguéis de Bens Dominicais - CPF
143	8362	Taxa de Ocupação de Bens Dominicais - CNPJ
144	8370	Taxa de Ocupação de Bens Dominicais - CPF
145	8400	Parcelamento de Aluguéis de Bens de Uso Especial - CNPJ
146	8419	Parcelamento de Aluguéis de Bens de Uso Especial - CPF
147	8443	Parcelamento de Aluguéis de Bens Dominicais - CNPJ
148	8451	Parcelamento de Aluguéis de Bens Dominicais - CPF
149	8605	Dividendos - Patrimônio - CNPJ
150	8907	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - CNPJ
151	8915	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - CPF
152	8940	Multas Contratuais - CNPJ
153	8958	Multas Contratuais - CPF
154	9008	Benefício - NB (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
155	9016	Devolução de Pagamento de Benefício Referente a Depósito Judicial Efetuado pelo INSS - NB (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)
156	9024	Devoluções de Valores Referentes a Benefícios Pagos Indevidamente pelo Agente Pagador - Exercícios Anteriores - NB
157	9040	Devoluções de Valores Referentes a Benefícios Pagos Indevidamente pelo Agente Pagador - Dentro do Exercício - NB
158	9105	Devolução de Benefícios não Pagos - CONVÊNIOS - CNPJ
159	9113	Devolução de Benefícios não Pagos - CONVÊNIOS - NB
160	9202	Devolução de Benefícios não Pagos - ACORDOS INTERNACIONAIS - CNPJ
161	9210	Devolução de Benefícios não Pagos - ACORDOS INTERNACIONAIS - NB
162	9601	Recebimento de Valores Referentes a Penas Alternativas FRGPS - CNPJ
163	9610	Recebimento de Valores Referentes a Penas Alternativas FRGPS - CPF
164	9636	Recebimento Valores em Ações Regressivas Acidentárias do INSS - CNPJ
165	9652	Recebimento Valores Ações Regressivas Acidentárias do INSS - CPF